

ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DA UFU

EDITAL 002.2012 – GDHS/HC-UFU

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU, no uso da competência delegada por meio da Ata da Reunião Extraordinária as Assembléia Geral da FAEPU, realizada no dia 27/01/2009, registrada sob Nº. 2644045 no Cartório de Registro de Títulos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Uberlândia-MG, amparada no artigo 248 das Normas de Graduação abre inscrições para o processo seletivo de estagiários, para atuação na Bioengenharia do HCU/UFU.

I) Descrição das vagas:

Para Estudantes do curso de	Vagas	Local do estágio
Engenharia Biomédica	01	Bioengenharia do HCU-UFU

II) Descrição da área: (atividades que serão desenvolvidas)

- I. Atividades voltadas à engenharia clínica como cadastro, instalação e especificação de equipamentos médicos;
- II. Elaboração de fluxos e rotinas como os procedimentos operacionais padrão;
- III. Atividades de engenharia hospitalar: instalações, refrigeração e mecânica através de controle dos processos e participação direta nos projetos;

III) Perfil do candidato

- Disponibilidade de 20 horas semanais em turno de 04 (quatro) horas corridas no período da manhã ou tarde
- Ser aluno do **7º período** de graduação de Engenharia Biomédica.



IV) Inscrições: No período de 05/01/2012 a 16/01/2012

As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail: recursoshumanoshcu@gmail.com

contendo currículo/ASSUNTO: ESTAGIÁRIO ENGENHARIA BIOMÉDICA SEM BOLSA

Os candidatos convocados para o Processo Seletivo deverão apresentar:

- I. Comprovante de matrícula e frequência no curso;
- II. Histórico escolar atualizado;
- III. Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;
- IV. Cópia do CPF;
- V. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.

V) Informações adicionais:

- 1) O estágio terá duração de 6 meses. (A duração do estágio interno não poderá exceder 2 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino).
- 2) O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.
- 3) O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
 - I. Automaticamente, ao término do estágio;
 - II. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
 - III. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
 - IV. A pedido do estagiário;
 - V. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
 - VI. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias



durante todo o período do estágio;

VII. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

VIII. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

4) Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá DECLARAÇÃO do Setor de Bioengenharia, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

5) O estágio é obrigatório e não remunerado.

6) A seleção do estagiário constará de análise do currículo e entrevista individual.

7) O local das entrevistas será comunicado na convocação do candidato selecionado.

8) O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar uma foto 3X4 recente para confecção de crachá.

9) O candidato deverá estar cursando a partir do 7º (sétimo período) para poder participar do processo de seleção deste edital.

10) O resultado do Processo Seletivo será afixado, nos murais da Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde do Hospital de Clínicas - Campus – Umuarama e na página da UFU.

Uberlândia, 04 de janeiro de 2012.

PROF ODORICO COELHO DA COSTA NETO



Universidade Federal de Uberlândia
Hospital de Clínicas
Diretoria de Serviços Administrativos
Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde
Diretor Executivo da FAEPU

